



PORTARIA / GGDRH / Nº 56.575 de 10 de Setembro de 2018

Alaide Doratiotto Damo, Prefeita em Exercício do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 7610/2012, expede a presente portaria para, conforme disposto nos artigos 18 e 19 da Lei 4.135, de 02 de Fevereiro de 2007, e Decreto 7.084, de 14 de Novembro de 2007, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, conforme inciso II, do artigo 17 e artigos 18 e 19 do Decreto 7.084, de 14/11/2007, a partir de 01/05/2018:

1. Maria Isabel Mathias, RF 9796, Professor II, referência 11-D

II — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, conforme inciso II, do artigo 17 e artigos 18 e 19 do Decreto 7.084, de 14/11/2007, a partir de 01/06/2018:

1. Neusa Nicolau Freire, RF 29381, Professor I, referência 8-A

III — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, conforme inciso II, do artigo 17 e artigos 18 e 19 do Decreto 7.084, de 14/11/2007, a partir de 01/07/2018:

1. Marluce Marques Pinto Ramos, RF 20400, Professor I, referência 8-A

2. Irene Ferreira da Silva, RF 27271, Professor I, referência 9-A

3. Luciana Barbosa Moraes da Cunha, RF 27292, Professor I, referência 8-A

4. Marli Parada Fernandez Gibilisco, RF 27311, Professor I, referência 9-A

5. Silene da Silva Ferre, RF 27378, Professor I, referência 9-A

6. Nathalie Nascimento de Macedo, RF 28149, Professor I, referência 8-A

7. Tatiana Rodrigues Pereira Ferreira, RF 28683, Professor I, referência 8-A

8. Elizabete Custódio de Melo Galvão, RF 28986, Professor I, referência 9-A

9. Maria Gorete Barbosa da Silva, RF 29025, Professor I, referência 9-A

10. Rute Morales Garcia Belzunces, RF 29029, Professor I, referência 9-A

11. Roberta Aparecida Bonini, RF 29035, Professor I, referência 9-A

12. Daiane Sepulveda Barreto, RF 29090, Professor I, referência 9-A

13. Conceição Aparecida de Lima Lima, RF 29092, Professor I, referência 9-A

14. Andrea Aparecida Cordeiro, RF 29135, Professor I, referência 9-A

15. Ana Paula de Campos Oliveira, RF 29657, Professor I, referência 8-A

IV — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, conforme inciso II, do artigo 17 e artigos 18 e 19 do Decreto 7.084, de 14/11/2007, a partir de 01/08/2018:

1. Lucimara Aparecida dos Santos Silva, RF 27296, Professor I, referência 8-A

2. Rita de Cássia Menas Moura Pereira, RF 27430, Professor I, referência 8-A

3. Alessandra Rocha Silva, RF 27483, Professor I, referência 8-A

4. Edineia Rodrigues Oliveira, RF 28838, Professor I, referência 9-A

5. Cozete Porcé Vieira, RF 29012, Professor I, referência 9-A

6. Luciana Ferreira Duarte Vitorino, RF 29034, Professor I, referência 9-A

7. Silvana Silva Dias de Albuquerque, RF 29068, Professor I, referência 9-A

8. Ellen Cássia Rocha Shimamura, RF 29100, Professor I, referência 9-A

9. Naiana Lopes Cabello, RF 29103, Professor I, referência 9-A

10. Marilene Teodoro de Carvalho, RF 29357, Professor I, referência 9-A

11. Bruna Érika dos Santos Galves, RF 29477, Professor I, referência 8-A



PORTARIA / GGDRH / Nº 56.575 de 10 de Setembro de 2018

Alaíde Doratiotto Damo, Prefeita em Exercício do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 7610/2012, expede a presente portaria para, conforme disposto nos artigos 18 e 19 da Lei 4.135, de 02 de Fevereiro de 2007, e Decreto 7.084, de 14 de Novembro de 2007, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

V — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, conforme inciso II, do artigo 17 e artigos 18 e 19 do Decreto 7.084, de 14/11/2007, a partir de **01/09/2018**:

1. José Antônio Soares Cruz, RF 12458, Professor I, referência 10-F

Prefeitura do Município de Mauá, 10 de Setembro de 2018

Alaíde Doratiotto Damo
Prefeita em Exercício

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Paulo Roberto Cordeiro
Secretário de Administração e Modernização